



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CEL. MARTINIANO, 993

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 – PROC. ADM. Nº 2025.03.17.0058

COMUNICADO DE NÃO RECONSIDERAÇÃO DE ATO E ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

À Autoridade Superior: Prefeito Municipal

Referente: Recurso interposto pela empresa FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.474.697/0001-17.

Senhor Prefeito,

Considerando que o Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2025 – PROC. ADM. Nº 2025.03.17.0058, ainda está sob análise jurídica das razões de recursos e contrarrazões, como ainda não tenho uma análise jurídica dos referidos documentos, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que determina o prazo de 3 (três) dias úteis para autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (o Pregoeiro) reconsiderar o ato ou a decisão, comunico que, **mantenho minha decisão original**, não reconsiderando o ato praticado, o qual inabilitou a empresa FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.474.697/0001-17.

Informo ainda que o processo contendo as razões de recursos encontra-se ainda sob análise jurídica na Procuradoria Geral do Município. Para assegurar o cumprimento do prazo legal de 3 (três) dias úteis, foram remetidos a Vossa Excelência apenas os seguintes documentos para análise e decisão:

1. Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025;
2. Documentação apresentada pelas empresas **FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.474.697/0001-17; e **A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.564.209/0001-62;
3. Razões de recurso interposta pela empresa FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA; e
4. Contrarrazões apresentada pela empresa A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CEL. MARTINIANO, 993

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Caicó/RN, 28 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Tiago Glaydson da S. Santos

Mat. 1989170

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Pregoeiro